

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 1896/2006** 

Ementa

RECLASSIFICA O FUNCIONÁRIO LUIZ DIAS DA COSTA, ASSISTENTE PARLAMENTAR II, DO QPL, DO SÍMBOLO CC-6, PARA CC4, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 6.714/06.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 18/07/2006 25/07/2006 Imprensa Oficial

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 

## Çâmara Municipal de Jundiaí

## PORTARIA № 1.896, DE 18 DE JULHO DE 2006

Reclassifica o funcionario LUIZ DIAS DA COSTA, Assistente Parlamentar II, do QPL, do símbolo CC-6 para CC-4, nos termos da Lei Municipal nº 6.714/06.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 6.714, de 14 de julho de 2006, reclassificar o funcionário LUIZ DIAS DA COSTA, Assistente Parlamentar II, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, do símbolo CC-6 para CC-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELL Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN

1º Secretario

ENIVALDO FÁMOS DE FREITAS 2º Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de julho de dois mil e seis (18/07/2006).

PUBLICADO em 25/04/06

JORGE-NASSIF HADDAD Diretor Administrativo